PROJETO DE INDICAÇÃO N° 438/15

Considerando a quantidade de lixo descartada pelos comerciantes do local;

considerando a necessidade de organizar os ambulantes que ocupam a rua;

considerando a iniciativa da Prefeitura Municipal de Salvador de *Requalificação Urbana*, reabilitando áreas públicas com intervenções destinadas à valorização ambiental e à melhoria da qualidade do espaço urbano, incluindo revisão do paisagismo, reestruturação da dinâmica de mobilidade, revisão geral dos equipamentos e reforma das calçadas e praças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a requalificação do Mercado Municipal do Jardim Cruzeiro, localizado na Rua Resende Costa, em Vila Ruy Barbosa, no Município de Salvador

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

LEO PRATES